



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 19618/2020 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000645-58.2018.6.14.8000,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Resolução CNJ nº 230/2016, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade, constituída no âmbito deste Tribunal por meio da Portaria nº 12.990/2012, alterada pelas Portarias nºs 13.409/2013, 15.350/2015, 17.252/2017, 17.807/2018, 18.642/2019, 18.953/2019, 19.045/2019, 19.251/2019 e 19.499/2020, que passa a ser a seguinte:

- Dr. Jackson José Sodré Ferraz, Juiz da 29ª Zona Eleitoral – Belém, na qualidade de Presidente da comissão e representante da classe dos Magistrados;
- Luciana Maria Alves de Souza, representante da Presidência/Escola Judiciária Eleitoral;
- Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva Machado, representante da Corregedoria Regional Eleitoral;
- Ana Carolina Leão Alencar, representante da Diretoria-Geral;
- Rousevelt Rodrigues de Almeida, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Fernanda Iracema Moura Arnaud, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- José Valneci de Oliveira Soares Júnior, representante da Secretaria de Administração;
- Karla Michelle de Carvalho Costa, representante das Zonas Eleitorais;
- Valena Laredo Mendonça Wanzeler e Cláudia do Socorro Moraes Costa, representantes dos servidores com deficiência;
- Edney José Martins Pereira, representante da Assessoria de Comunicação Institucional;
- Rosa Helena Tavares de Christo Alves (membro titular) e Carlos Fábio Ferreira Monteiro (membro substituto), representantes da Ouvidoria Judicial Eleitoral;
- Patrícia Tereza de Araújo Costa Soares (membro titular) e Gleydson André da Silva Lima (membro substituto), representantes do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Compete à Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade fiscalizar, planejar, elaborar e acompanhar os projetos arquitetônicos de acessibilidade e os projetos "pedagógicos" de treinamento e capacitação dos profissionais e funcionários que trabalham com as pessoas com deficiência, com fixação de metas anuais, direcionadas à promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente**, em 19/06/2020, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trepa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1065067** e o código CRC **EAD72A95**.

0000645-58.2018.6.14.8000

1065067v3